DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020 | Ano III | Edição nº 616 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Resultado de Licitação	2
Notificações	2
PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO	3
Atos Legislativos	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 003/2020 – Contrato nº 011/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli

Objeto: Acréscimo do quantitativo dos itens 2, 3, 21, 30, 61, 97, 100, 120, 157, 164 e 173 do Contrato 011/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Aditado: 2.161,99 (dois mil cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos).

Data da Assinatura: 07/10/2020.

Autoridade responsável: Adelcio Aparecido Martins

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 001/2020 – Contrato nº 081/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Diag Lab Analises Clínicas LTDA – ME.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses e ajuste no valor contratual em virtude o IGMP acumulado – agosto/2020 acarretando em 9,2693%.

Valor do contrato atual: R$ 93.802,00 (noventa e três mil oitocentos e dois reais).

Vigência: 02/09/2020 a 01/09/2021.

Data da Assinatura: 01/09/2020

Autoridade responsável: Adelcio Aparecido Martins

Resultado de Licitação

Processo nº, 054/2020

Tomada de Preços nº. 002/2020

Objeto: Aquisição, Transporte e Montagem de Móveis.

Protocolou os envelopes “Habilitação” e “Proposta”, dentro do horário agendado para participação do presente certame, somente a empresa Guilherme Fabrício da Costa & Cia Móveis Planejados LTDA. Em análise a documentação, habilitação, da empresa sendo constatado que a empresa deixou de anexar o documento exigido no item 4.2.13 do Edital, que se trata do Balanço Patrimonial, bem como não provou por outros meios sua boa situação econômica conforme prevê a alínea C, do item 4.2.14. A comissão declarou inabilitada a empresa Guilherme Fabrício da Costa & Cia Móveis Planejados LTDA, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso da Fase de Habilitação, de acordo com o artigo 109 da Lei nº. 8.666/93 contados a partir da publicação deste. Fernão, 05 de outubro de 2020.

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

N O T I F I C A Ç Ã O

ADELCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Piso da Atenção Básica em Saúde – Incentivo para Ações Estratégicas	08/10/2020	7.500,00
Piso da Atenção Básica em Saúde – Incentivo para Ações Estratégicas	08/10/2020	2.453,00

Fernão, 08 de outubro de 2.020.

ADELCIO APARECIDO MARTINS

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO

Atos Legislativos

Portarias

PORTARIA N.º 263 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR SR. FLÁVIO CARAZZATO, OCUPANTE DO CARGO DE CONTADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando que através da Portaria n.º 262 de 23 de setembro de 2020, foi sobrestado quinze dias de férias do Servidor Flávio Carazzato.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias, ao servidor Sr. Flávio Carazzato, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Fernão, portador da C.I. RG nº 22.832.445-2 SSP/SP e do CPF n.º 141.210.898-55, relativo ao período aquisitivo de 02/09/2019 a 01/09/2020, a partir de 14/10/2020 à 28/10/2020, retornando as atividades no dia 29/10/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 07 de outubro de 2020.

Luiz Alfredo Leardini

Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão Data Supra

Oswaldo Gutierrez Júnior

Diretor Legislativo

PORTARIA N.º 264 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA SRA. EDNA HUSS GARCIA, LOTADO NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 62 (sessenta e dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 07 de outubro de 2020, a Servidora Sra. Edna Huss Garcia, portadora do RG n.º 28.850.872-5 e do CPF n.º 174.068.368-48, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços da Câmara Municipal de Fernão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 08 de outubro de 2020.

Luiz Alfredo Leardini

Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão – Data Supra

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo